

RESOLUÇÃO 057/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a renomeação da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo para a Gestão 2021/2022 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,

Considerando a Lei Federal nº 10741/2003 – Estatuto do Idoso;

Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que institui o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;

Considerando a Lei Municipal nº 2718/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo,

Considerando o Decreto Municipal nº 9.732/2021, de 17 de maio de 2021 que nomeia os Conselheiros e a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo - CMDCI/NH, e dá outras providências;

Considerando as deliberações da plenária ordinária de 15 de setembro de 2021 – Ata nº 66/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. RENOMEAR a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso para o biênio 2021/2022, a ser composta pela Diretoria Executiva nomeada no Decreto Municipal nº 9.732/2021 e pelas conselheiras eleitas em plenária

- a) Andreia Tatiane Falkoski – Representante do Poder Executivo
- b) Rosane Colombo Mendes – Representante da Sociedade Civil

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Loreni Maria Rosa Pereira
Presidente do CMDCI